

EM TANGARÁ

Município fomenta Programa de Adoção de Espaços Públicos

**Estão disponíveis
40 diferentes
espaços para
adoção**

FABÍOLA TORMES / Redação DS

O Município de Tangará da Serra, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está promovendo o Programa de Adoção de Espaços Públicos, que tem como objetivo promover a participação da sociedade civil organizada e das pessoas jurídicas na urbanização, nos cuidados e na manutenção das praças públicas, de esporte, áreas verdes, áreas de preservação permanente e demais espaços públicos de Tangará da Serra, em conjunto com o Poder Público Municipal.

Para isso, um edital foi lançado recentemente,

disponibilizando 40 diferentes espaços para adoção, conforme previsto na Lei Complementar nº 4033, de 21 de junho de 2013, e Decreto Nº 363 de 20 de outubro de 2022. “Os interessados poderão escolher quaisquer das praças indicadas (...) bastando, para tanto, apresentar carta proposta de

“
Envolver a
sociedade na
conservação e
na produção
do paisagismo

adoção”, explica o secretário Vinícius Lançone dos Santos, em documento, ao afirmar, que será firmado Termo de Adoção, con-

templando a identificação da área, responsabilidades e o prazo de vigência. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de um ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente e observado o interesse do Poder Executivo.

“Envolver a sociedade civil na conservação e na produção do paisagismo de espaços públicos é importante porque ao mesmo tempo em que tem o impacto de conscientizar a população em relação à conservação dos espaços públicos, promove visível embelezamento da cidade. Assim, cria na sociedade civil o espírito comunitário, no cuidado e preservação desses espaços, com participação efe-

PAEP

PROGRAMA DE ADOÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

A stylized, monochromatic illustration of a city skyline. In the foreground, there are two tall, thin trees, a park bench, and a person riding a bicycle. Behind these elements is a silhouette of a city skyline, including a prominent skyscraper. The sky features a sun with rays and two large, fluffy clouds. The entire illustration is rendered in a light gray tone against a white background.

Programa de Adoção de Espaços Públicos

tiva na manutenção e preservação de praças, áreas de lazer e esporte e áreas verdes”, garante Lançone, ao destacar ainda que a responsabilidade pelo es-

paço adotado permanece com a Prefeitura, estabelecendo todas as diretrizes de ocupação e ao adotante caberá zelar e promover a manutenção da mesma.

ESPAÇOS PÚBLICOS

Prazo para solicitação da adoção de área segue aberto

Das 40 áreas disponíveis, duas já foram adotadas

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Os interessados em participar do Programa de Adoção de Espaços Públicos deverão apresentar proposta indicando o lote pertinente a área pública de seu interesse, através do sistema informatizado 1Doc, dirigido a Secretaria Municipal de Administração.

A solicitação deverá vir acompanhada da ficha de credenciamento, devidamente preenchida e dos documentos do interessado, tais como: contrato social da empresa/entidade e documento de identidade do responsável pela em-

presa/entidade ou de seu
procurador devidamente
documentado.

O pedido para adoção da área será analisado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e, quando aprovada, será realizada a formalização do convênio.

Até o momento, das 40 áreas disponíveis, duas já foram adotadas – a área onde está localizada a Praça Unic e a outra área é composta pela Rotatória 1 e 2 da Avenida Paraná e APP 1 e 3 do Córrego Mu-

“
Pedido para
adoção da
área será
analisado pela
Secretaria

tum.

Restam ainda 38 lotes, sendo eles praças localizadas em bairros, rotatórias, áreas de preservação, entre outros espaços, como o Memorial dos Pioneiros, com uma área total de 6.720 metros quadrados. Neste espaço o adotante deverá manter o gramado sempre roçado; podar as árvores sempre que necessário; prezar pela instalação, manutenção e preservação de equipamentos públicos; dar manutenção ao piso existente sempre que necessário; entre outros.

Em contrapartida, poderá o adotante colocar na área placas publicitárias alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com as definições do Poder Executivo, não podendo, contudo, explorar qualquer atividade comercial e de serviços.



Memorial dos Pioneiros